



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 05 de outubro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1184



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 069/2023)	2
DECRETO (Nº 070/2023)	3
DECRETO (Nº 071/2023)	4
DECRETO (Nº 072/2023)	5
DECRETO (Nº 073/2023)	6
LEI (Nº 754/2023)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSP	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ERRATA AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111/2023)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 069/2023)



DECRETO Nº 069 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Exonera, a pedido, o servidor **CARLOS FERREIRA DE JESUS**, do cargo de Diretor Administrativo Disciplinar, na Secretaria de Educação do município de Governador Mangabeira e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a partir de 02 de outubro de 2023, o Senhor **CARLOS FERREIRA DE JESUS**, do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CPM 1**, na Secretaria Municipal de Educação do município de Governador Mangabeira.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em **02** de outubro de **2023**.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 070/2023)



DECRETO Nº 070 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Exonera, a pedido, o servidor **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SANTOS**, do cargo de Coordenador Disciplinar, na Secretaria de Educação do município de Governador Mangabeira e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR, a partir do dia 02 de outubro de 2023, o Senhor **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SANTOS**, do cargo de **COORDENADOR DISCIPLINAR, CPM 2**, na Secretaria Municipal de Educação do município de Governador Mangabeira.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de outubro de 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 071/2023)



DECRETO Nº 071 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Exonera, a pedido, o servidor **ADILSON DA SILVA CASTRO**, do cargo de Tutor, na Secretaria de Educação no município de Governador Mangabeira e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR, a partir do dia 02 de outubro de 2023, o senhor **ADILSON DA SILVA CASTRO**, do cargo de **TUTOR, CPM 3**, na Secretaria Municipal de Educação do município de Governador Mangabeira.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de **outubro** de 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 072/2023)



DECRETO Nº 072 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do senhor **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SANTOS** para ocupar a função de Diretor Administrativo Disciplinar, na Secretaria de Educação no município de Governador Mangabeira e dá providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SANTOS**, para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CPM 1**, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal 628/2018, 14 de novembro de 2018.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de outubro de 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 073/2023)



DECRETO Nº 073 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor **ADILSON DA SILVA CASTRO** para ocupar a função de Coordenador Disciplinar, na Secretaria de Educação no Município de Governador Mangabeira e dá providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor **ADILSON DA SILVA CASTRO**, para o cargo de **COORDENADOR DISCIPLINAR, CPM 2**, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal 628/2018, 14 de novembro de 2018.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em **03** de outubro de **2023**.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

LEI (Nº 754/2023)



Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2023, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 41º, inc. II e art. 43, §1º, inc. II, da Lei nº 4.320/64, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº. 731/2022, crédito especial no valor de até R\$ 210.362,13 (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos), com a finalidade de atender, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, gastos com a fonte de recursos “**715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual**” e “**716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura**”, incluir o projeto/atividade “**2.411 – Manutenção das Atividades Culturais da Lei Paulo Gustavo - LPG**”, não contemplado no Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Função: 13 – CULTURA

Sub-Função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0007 – CULTURA PARA TODOS

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38



Projeto/Atividade: 2.411 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG

Fonte de Recurso: 715 – TRANSF. DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL

Elemento de Despesa: 39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 7.485,76

Elemento de Despesa: 48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Valor: R\$ 142.228,97

Fonte de Recurso: 716 – TRANSF. DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA

Elemento de Despesa: 39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 3.032,37

Elemento de Despesa: 31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Valor: R\$ 57.615,03

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito especial indicado no art. 1º decorrerão de Excesso de arrecadação decorrente da fonte de recursos “**715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual**” e “**716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura**”

Art. 3º. Fica o Poder Executivo, se constatada a necessidade, em consonância com as disposições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a realizar

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.

www.governadormangabeira.ba.gov.br

CNPJ 13.828.496/0001 - 38



suplementações nas dotações de que tratam o art. 1º, obedecendo os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de outubro de 2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça

Prefeito Municipal

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111/2023)

ERRATA | RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0111/2023

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 04/10/2023 – na publicação da RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111/2023. ONDE SE LÊ: RATIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2023). LEIA-SE: RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111/2023. Por ter havido erro de digitação.

Luís Armando – Presidente da COPEL.